



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.470/2024, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 327/GAPRE, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal ELDAMILSON GOMES DA SILVA, ocupante da função de Subgerente de Implementação de Programas e Projetos e Assistência ao Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.

Cuité-PB, em 17 de maio de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 328/GAPRE, DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 066.502.394-45 e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF nº 109.407.734-81, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00101/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 40.497.852/0004-01, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br